

RESOLUÇÃO Nº 122/2019

Altera a Resolução nº 019/2011, para excluir servidor responsável pela realização da movimentação financeira da AGIR e dá outras providências.

HEINRICH LUIZ PASOLD, Diretor Geral da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí – AGIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 054/2019, e observadas as disposições do Novo Protocolo de Intenções da AGIR e, de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis, e

Considerando a necessidade de agilizar e operacionalizar a movimentação financeira dos recursos deste Consórcio Público;

Considerando a necessidade da movimentação financeira ser operada por 02 (dois) servidores públicos e;

Considerando o Convênio de Cooperação Institucional nº 001/2014 e alterações, firmado com Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí – AMMVI, e

Considerando o término do contrato da empregada pública Larissa Umbelino,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Resolução nº 019, de 28 de setembro de 2011, para excluir a Srta. Larissa Umbelino, CPF nº. 094.564.899-57 e RG nº. 5.917.137, como responsável pela movimentação financeira da AGIR, passando o artigo a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º.** Conceder à Ana Claudia Hafemann, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Institucional da Agência Intermunicipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos Municipais do Médio Vale do Itajaí - AGIR, CPF nº 071.611.199-36 e RG nº 5463330, e à Sra. Valdete Korz Marques, ocupante do cargo de Contadora da Associação dos Municípios do Médio Vale do Itajaí - AMMVI, CPF nº 546.983.919-20 e RG nº 1.843.343, amplos poderes, isoladamente e especificamente, para realizar a movimentação financeira de que alude esta resolução”.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Resolução nº 019, de 28 de setembro de 2011.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário em especial a Resolução nº 110, de 29 de janeiro de 2019.

Blumenau (SC), em 02 de abril de 2019.

HEINRICH LUIZ PASOLD

Diretor Geral da AGIR.